



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO CMS Nº 035, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre a realização da II Conferência Municipal de Saúde Mental de Paranaíta/MT, e dá outras providências.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Paranaíta, Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 962, de 07 de agosto de 2017 e de acordo com a Reunião Ordinária, realizada no dia 28 de outubro de 2021.

RESOLVE:

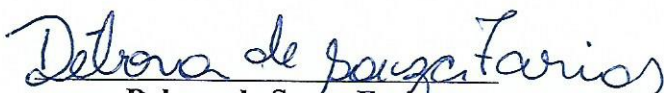
Art. 1º Aprovar a realização da II Conferência Municipal de Saúde Mental de Paranaíta/MT, no dia 19 de novembro de 2021, em Paranaíta/MT.

Art. 2º A Conferência Municipal de Saúde Mental de Paranaíta/MT, desenvolverá seus trabalhos sob o Tema: “A Política de Saúde Mental como Direito: Pela defesa do cuidado em liberdade, rumo a avanços e garantia dos serviços da atenção psicossocial no SUS”, cujos subtemas serão abordados com base na realidade loco – municipal/regional e as interfaces com a saúde do Estado de Mato Grosso.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

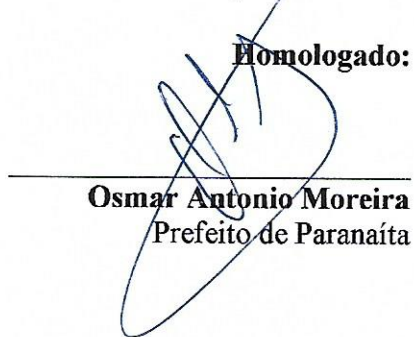
SALA DA SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, em Paranaíta/MT, aos 28 dias do mês de outubro de 2021.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.


Debora de Souza Farias
Presidente do CMS


Andreia Fabiana dos Reis
Secretária Municipal de Saúde

Homologado:


Osmar Antonio Moreira
Prefeito de Paranaíta